ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 026/95 Data 29/09/1995

Nome: Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/95
- DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARCO ANGONESE".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 OUTUBRO, 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.09.1995

PROTOCOLO: 29.09.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.09.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 13.10.1995

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA: 23.10.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/ 95

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE MARCO ANGONESE".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA .

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO;

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO;

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTERIA.

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 OUTUBRO / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1995

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora da Bancada do PMDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data: 29 / 09 / 1995
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 29 SETEMBRO / 1995
PRESIDENTE

Ao vereador Almiro Santolin para relatar.
Em 02/10/95.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 13 / OUTUBRO / 1995
PRESIDENTE

Ao Vereador Silvestre Jove para relatar.
Em, 13/10/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada ,devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "M A R C O A N G O N E S E ".

Solicita-se também que após os trâmites legais , e aprovação do mesmo,seja enviado à familia do distinto homenageado.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora da Bancada do

PMDB.

FL. 003

J U S T I F I C A T I V A :

MARCO ANGONESE, nasceu no dia 16 de março de 1900, em Caxias do Sul , filho de José Angonese e Luiza Angonese, já falecidos.

Era casado com ANGELA DALLA ROSA ANGONESE, e tiveram 04 filhos, Hilda, Atilano, Wilmar e Anita, tendo 09 netos e 12 bisnetos.

Após seu casamento transferiu residência de Caxias do Sul para o KM 10, municipio de Erechim (RS), isto em 1927.

Lá o mesmo se instalou com uma pequena fábrica de cadeiras. Em 1932, mudou sua residência e fábrica para a Avenida 7 de Setembro nº 590 Bairro Centro (cópia em anexo). Esta propriedade persiste até hoje, cujo imóvel integra o patrimônio histórico de nossa cidade, e por - consequencia uma das mais antigas existentes no local.

MARCO ANGONESE faleceu a 16 de maio de 1993, sendo sepultado no Cemitério Munkcipal de Erechim.-

E das mais justas a homenagem póstuma e, em memória do pioneiro que teve grande participação para o desenvolvimento de Erechim.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/95

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE MARCO ANGONESE".

Art. 1º - É dada a denominação de MARCO ANGONESE" a uma Artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 17,18,19,20 e 21,22,23, 24 , iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli, até a Rua Miguel Moisyn, direção Norte-Sul.

Art.3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, "RUA MARCO ANGONESE".

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 27 de Setembro 1995

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora da Bancada do

PMDB.

Of. 099/95 - CM

Fls. 005

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 17, 18, 19, 20 e 21, 22, 23, 24, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moisyn, direção Norte-Sul.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

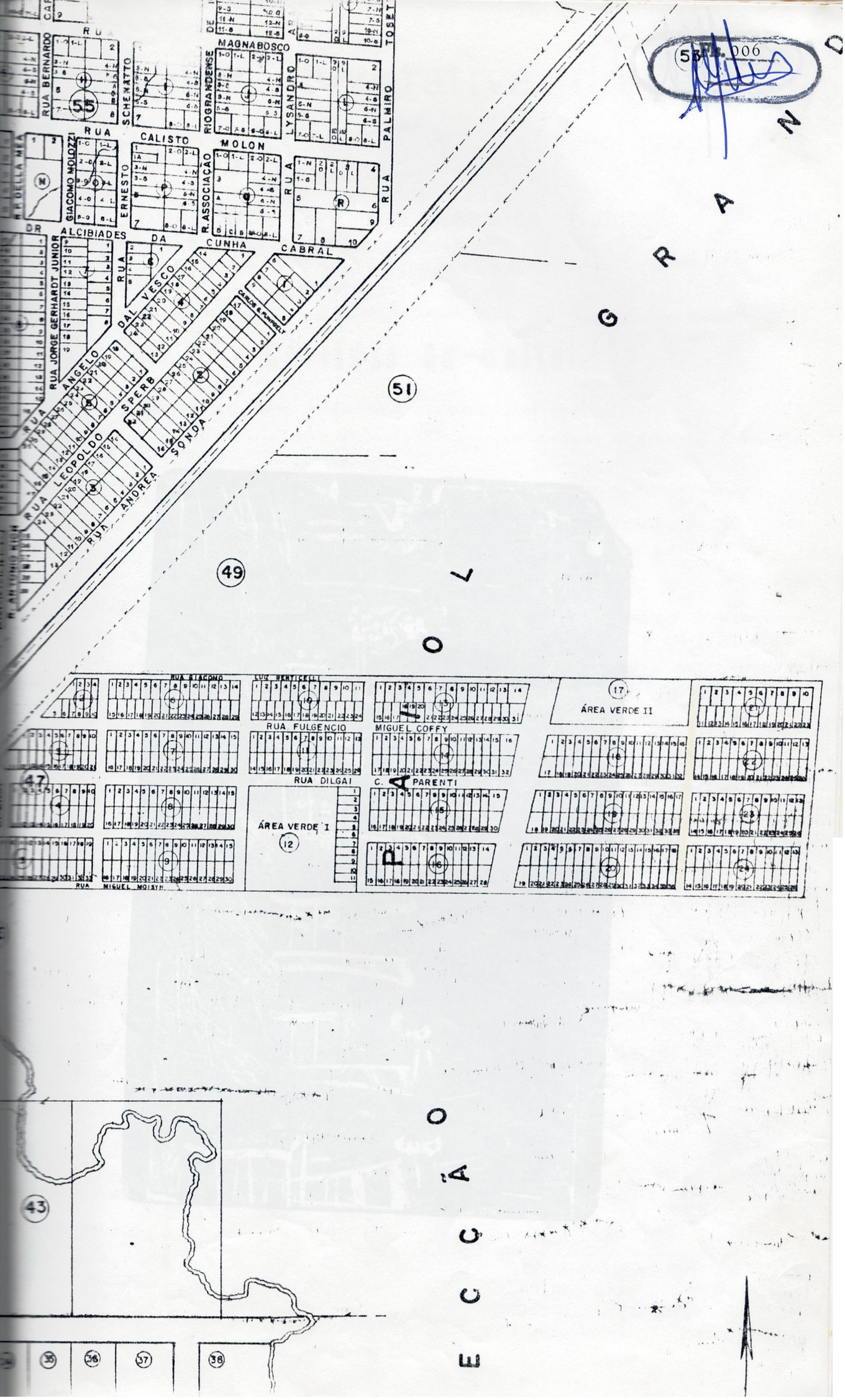

RUA BERNARDO
SCHENATTO
MAGNABOSCO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
TOSET
RUA CALISTO MOLON
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA DAL VESCO
CARLOS G. FUNFGELT
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SONDA
RUA ANDREA
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
RUA MIGUEL MOISYN
PAIOL GRANDE
ECCÃO
55
51
49
47
43

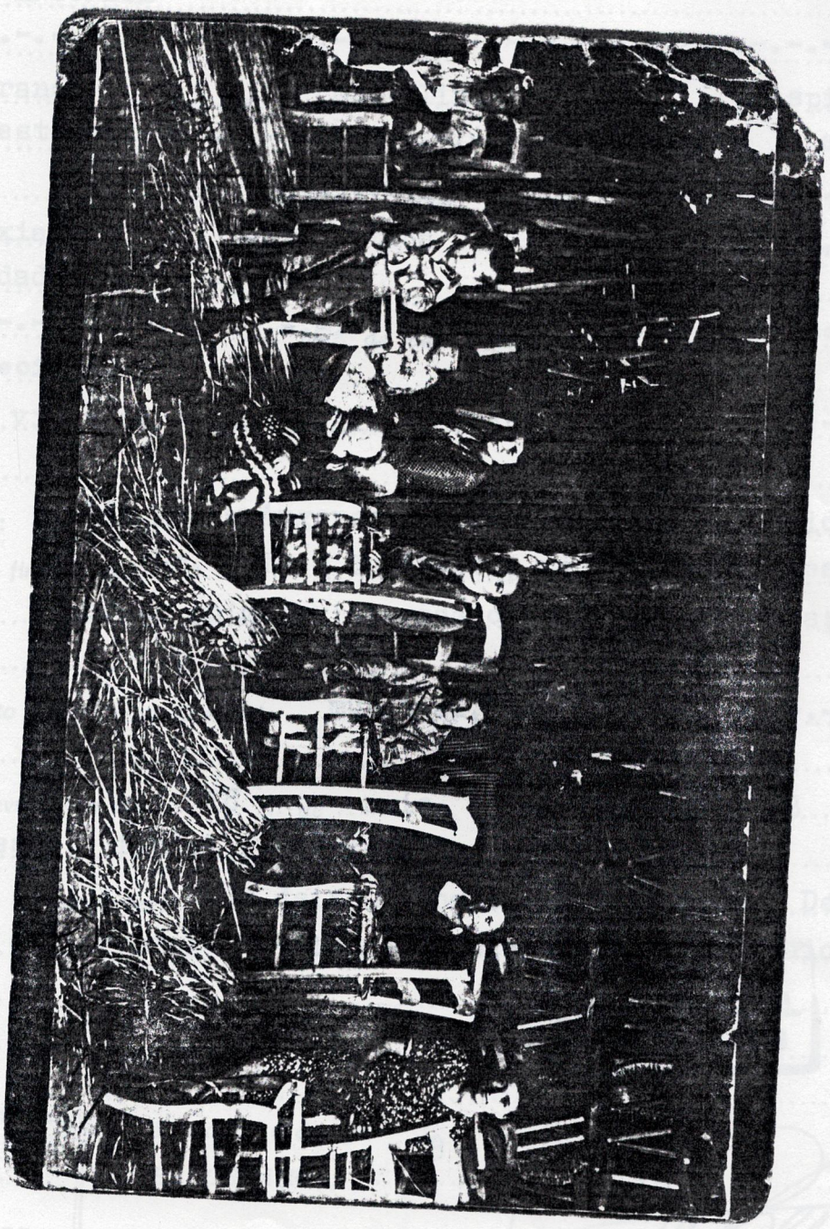

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 12 *nele às folhas* 183v *sob o Nº* 7.292 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "MARCOS ANGONESE"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* Hospital Santa Terezinha, nesta cidade *no dia* 16 *de* maio *de 19* 93, *às* 15:00 *horas, profissão* aposentado *natural de* Caxias do Sul, neste Estado *domiciliado e residente em* nesta cidade *com* noventa e um (91) anos *anos de idade, filho de* José Angonese e Luiza Angonese, falecidos.

estado civil viúva de Angela Dalla Rosa Angonese.

Foi declarante: Hilda Maria Angonese, aposentada, aqui residente.

O atestado foi firmado por Dr. Wilson Taglietti, médico, aqui residente.

Causa Mortis "embolia pulmonar; parada cardio respiratória; AVC isquêmico DBPOC".

O sepultamento foi feito no Cemitério municpal, local.

O termo foi lavrado no dia 18 *de* maio *de 19* 93 *por* Luciano Gary Tedesco, ficial Ajudante.

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os filhos: A declarante; Attilano; Wilma; Anita, todos maiores. Não era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772 560 - 34

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 18 *de* maio *de 19* 93.

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante.

Fls. 000

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBEDOR
ARCO ANGONEZE

BANCÁRIO
RASILEIRO DESCONTOS
RECHIM RS

RESUMO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CONTA-CORRENTE

USO DA DATAPREV
90/02/08

IMPORTANTE
SEU PAGAMENTO SERÁ CREDITADO NO 5º DIA UTIL DE CADA MÊS.

INPS

AGÊNCIA	ORG. PAGADOR	Nº DO BENEFÍCIO	ESP	DIB ANTERIOR	COTAS SF	DEP IR	RENDA MENS. ANT.	RENDA MENS. ATUAL
03600	540546	20187412-1	40	1275	00	00	****641,96	**1,002,18

AGÊNCIA	VALOR BRUTO	IMP. DE RENDA NA FONTE	OUTROS DESCONTOS	VALOR LÍQUIDO	RENDA MENS. COMP.	MENSAL REAJ. COMP.
290	**1,002,18	*******,**	*******,**	**1,002,18	*******,**	*******,**

VALOR DIFERENÇA	USO DA DATAPREV
******,**	†† 0062992

ART.58 DO ATO DAS DISP.CONST.TRANS,NÃO ATINGE
SEU BEN. ELE TEM SIDO REAJ.POR LEGISL.PROPRIA

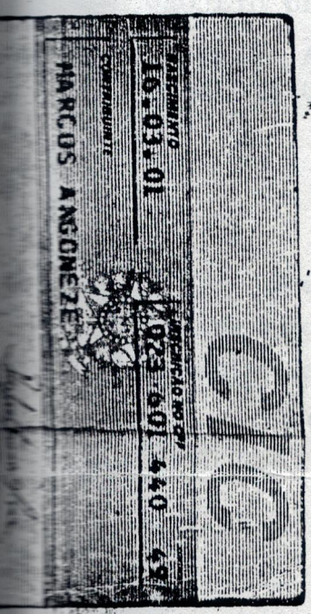

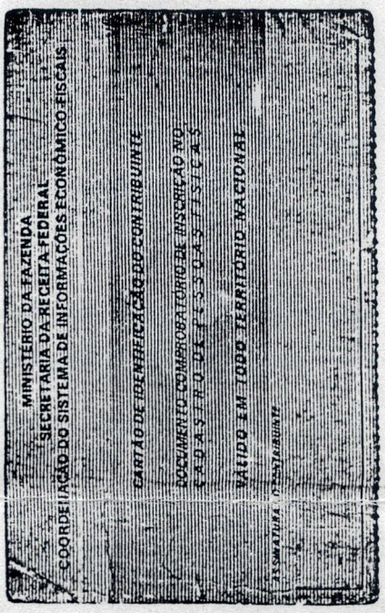

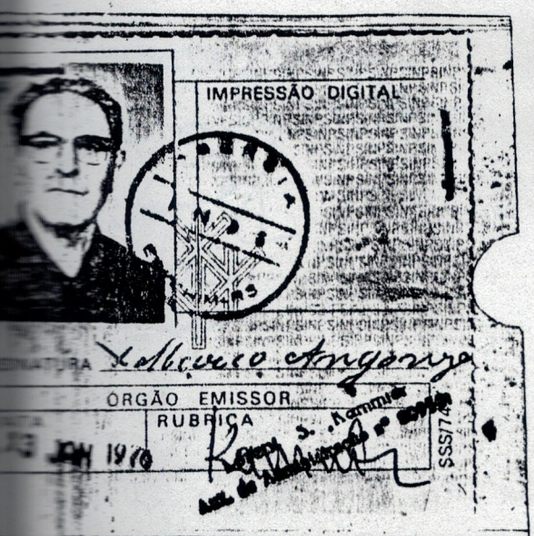



Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 026/95

AUTOR: Ver. CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/95

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARCO ANGONESE".

RELATOR: ALMIRO LUIZ SANTOLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a matéria do presente Projeto de Lei Legislativo, de nº. 016/95, de autoria da Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA, dou parecer pela constitucionalidade do mesmo.

Erechim, RS, 02 de Outubro de 1995.

ALMIRO LUIZ SANTOLIN
Vereador Relator

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 11/10/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 23 OUTUBRO / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

FLS. 011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 026/95

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/95

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" MARCO ANGONEZE".-

RELATOR: SILVESTRE CORDONE

PARECER: FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Em analize do Presente Projeto de Lei Legislativo, envio ao Plenário com o parecer favorável pela aprovação do mesmo , conforme decisão desta Comissão.

Erechim, 16 outubro de 1995

SILVESTRE CORDONE
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 16 / 10 / 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 OUTUBRO / 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

124/95 - ZB

Erechim, RS, 24 de Outubro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 23 de outubro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/95
  Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria da cidade de "Marinho Kern".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/95
  Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria de nossa cidade de "Marco Angonese".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/95
  Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
  Denomina artéria de nossa cidade de "Pedro Fávero".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/95
  Autoria Ver. SILVERIO FORTUNATO
  Denomina artéria em nossa cidade de "Anibal Tabella".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram todos APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.734, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARCO ANGONESE".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "MARCO ANGONESE" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 17, 18, 19, 20 e 21, 22, 23, 24, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moisyn, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua MARCO ANGONESE".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE OUTUBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração